ATA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado - e Vereadores – Adelina Paula Mendes Pinto, Ricardo Jorge Castro Ribeiro da Costa, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Fernando José Barros Pacheco Seara de Sá, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, André Guimarães Coelho Lima, António Monteiro de Castro, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo e Hugo Miguel Alves Ribeiro. ----------

Secretariou a Diretora do Departamento de Administração Geral, Maria Joana Rangel Gama Lobo Xavier. ----------

Pelas 10:00 foi declarada aberta a reunião. ----------

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

----------**INTERVENÇÕES**----------

1. Vereadora Adelina Paula Pinto – Fez a sua intervenção apresentando a monitorização do Projeto Educativo Municipal, que resultou da última reunião do Conselho Municipal de Educação. Começou por recordar a aprovação, em abril de 2016, do Projeto Educativo Municipal sob o tema "Guimarães – Cidade de Educação" que compreendia três eixos de intervenção: "Guimarães Cidade Verde"; "Guimarães Cidade Mundial do Património" e "Guimarães Cidade de Cultura e Conhecimento". Referiu que, no âmbito do eixo "Guimarães Cidade Verde", a educação ambiental foi priorizada, tendo lembrado o Programa Pegadas, promovido em colaboração com o Laboratório da Paisagem, que desenvolveu, junto de todos os alunos, a promoção de práticas comunitárias assentes em princípios ecologicamente sustentáveis, pretendendo iniciar uma mudança de paradigma no comportamento e no modo de estar das pessoas. Ainda

nesta vertente, mas ao nível da qualidade de vida, referiu o crescimento do desporto escolar desde a primeira infância e a atividade "Recreios Ativos", praticada e recentemente adaptada aos tempos de pandemia. Disse que, desde há três anos, o Município dispõe da figura do nutricionista escolar que, a seu ver, contribui para a melhoria da alimentação nas escolas e dos hábitos. Quanto ao eixo "Guimarães Cidade Mundial do Património", referiu o projeto "Reconhecer Guimarães", que permite que todas as crianças entre o 1.º e o 6. ano de escolaridade se apropriem do que é Guimarães na sua vertente patrimonial, visitando monumentos e equipamentos, como o Castelo de Guimarães, o Paço dos Duques de Bragança, o Museu Alberto Sampaio, o Centro Histórico, o Curtir Ciência – Centro de Ciência Viva de Guimarães, a Citânia de Briteiros, a Casa da Memória e o Centro Internacional de Artes José de Guimarães (CIAJG). Relativamente ao eixo "Guimarães Cidade de Cultura e Conhecimento", referiu o Projeto "Mais Três", desde 2015, que resulta num programa de aprendizagem na área das Artes Performativas, desenvolvido em todo o território de Guimarães e que abrange áreas artísticas como o teatro, a dança e a música. De seguida, recordou o "Projeto Cantania", que nasceu há quase 30 anos, por iniciativa do serviço educativo do L'Auditori de Barcelona, tendo-se estendido a várias cidades e tendo chegado a Guimarães, há três anos, pela mão do Conservatório de Guimarães, tratando-se de um projeto de canto participativo para alunos em idade escolar, entre os 8 e os 13 anos, que, ao longo do ano letivo, ensaiam canções, coreografias e preparam adereços com a ajuda dos professores na sala de aula, culminando numa apresentação conjunta e ao vivo. Ainda no âmbito das competências musicais disse ter sido triplicado, nos últimos anos, o número de turmas em ensino articulado da música, numa parceria com a Academia de Música Valentim Moreira de Sá. Referiu, ainda, o

projeto artístico e educativo "Lições Iluminadas", desenvolvido pelo CIAJG, construído em processo criativo contínuo com os alunos do 3.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, procurando unir e colocar em diálogo o lugar da Escola com o lugar do Museu, gerando, neste intercâmbio, novos espaços de pensamento e aprendizagem. Definiu o "Pergunta ao Tempo" como um projeto de recolha de memórias desenvolvido pelas mãos das crianças do 4.º ano dos 14 agrupamentos de escolas, num longo processo de investigação sobre o património cultural, tendo mencionado, ainda, diversos projetos no âmbito da ciência e da experiência realizados no Curtir Ciência. De seguida, fez alusão ao programa de educação para o empreendedorismo "Ter Ideias para Mudar o Mundo", da Associação Coração Delta – Centro Educativo Alice Nabeiro, que apresenta como objetivo capacitar Educadoras de Infância de competências que permitirão intervir no processo de estimulação e produção de ideias ou projetos empreendedores junto das crianças, bem como ao programa de educação financeira da Fundação Cupertino de Miranda. Disse que, no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Ave e em articulação com a CIM do Ave, têm sido desenvolvidas plataformas com todas as escolas do concelho exemplificando com o "Hypatiamat" - projeto que pretende mapear as condições de (in)sucesso na disciplina de Matemática e contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos do Ensino Básico, o "Litteratus" – projeto que trabalha a área da compreensão e da leitura, "Ensinar e Aprender Português" - que se revelou de grande importância neste período pandémico e de ensino à distância, e "Mais Cidadania". Referiu, também, a importância do Laboratório Colaborativo ProChild CoLAB contra a Pobreza e a Exclusão Social como uma instituição de investigação que visa desenvolver uma estratégia nacional contra a pobreza infantil e a exclusão social, promovendo os direitos e o bem-estar

das crianças. De seguida, referiu alguns projetos mais localizados como o "Teach For Portugal" na EB 2,3 de S. Torcato e a "Escola de Pernas para o ar" na EB 1 de Gondar. Dando continuidade, destacou o relatório publicado pela Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência onde compara os resultados escolares dos alunos abrangidos pela Ação Social Escolar e em que o concelho de Guimarães apresenta o melhor resultado nacional referente ao Indicador de Equidade, destacando-se nos 2º e 3º ciclos onde obtém o melhor resultado nacional com 5,4% e 9,7%, respetivamente. A este respeito, disse considerar um resultado encorajador na política educativa concelhia prosseguida há vários anos tendo em conta que é um aspeto fundamental do Projeto Educativo Municipal de Guimarães, onde se procura dar uma resposta adequada ao perfil e às necessidades de cada criança. Informou ter sido reconhecido que a taxa de alunos em ensino profissional no concelho de Guimarães é ainda baixa, apesar do investimento que tem sido feito ao nível da orientação vocacional, verificando-se, no presente ano letivo, um número ainda menor de alunos naquela via de ensino por força da situação pandémica que se vive, que não permitiu um acompanhamento próximo na hora de decidir o caminho escolar a seguir. Terminou, dizendo que, da reunião do Conselho Municipal de Educação, se conclui que o trabalho deve ser mantido, reforçando a intervenção no ensino secundário e no ensino profissional. Após a intervenção do Vereador André Coelho Lima, abaixo referenciada, que considerou o projeto educativo incoerente, disse discordar dessa apreciação, referindo que considerava o projeto educativo coerente. ---------

2. Vereador André Coelho Lima – Refletindo sobre as opções políticas deste Mandato, recuou à liderança do Dr. António Magalhães e à marca deixada no património e na cultura, reconhecida, em 2001, com a elevação do Centro Histórico de Guimarães a Património Cultural da Humanidade e, em

2012, com a Capital Europeia da Cultura. No que respeita aos mandatos cumpridos pelo atual Presidente da Câmara, referiu que a aposta é de cariz ambiental, sendo o desígnio verde o principal foco municipal determinante para a apresentação, no mandato 2013/2017, da candidatura a Capital Verde Europeia em 2020. Continuando, disse que, tornada pública a lista final de cidades candidatas ao título de Capital Verde Europeia 2020, e ficando a saber-se que Guimarães não integrava essa lista, o Presidente da Câmara, desde logo, prometeu intensificar o esforço e o trabalho para apresentar uma nova candidatura, considerando, contudo, que esse empenho não tem sido tão visível do ponto de vista da mobilidade suave, que traria vantagens ao nível da redução da poluição e do desenvolvimento sustentável. De seguida, definiu, ainda, o primeiro mandato do atual Presidente da Câmara como de forte investimento municipal nas freguesias do concelho, o que, disse, não veio a repercutir-se no mandato em curso, justificando tal afirmação com os projetos apresentados em algumas reuniões de Câmara descentralizadas, como a Centralidade de Caldelas, cujas obras se iniciaram há pouco tempo, ou os Centros Cívicos de Pevidém e Serzedelo e o Espaço Multiusos de Sande S. Martinho, que ainda se encontram por concretizar. Disse, ainda, quanto ao Projeto Educativo Municipal referido pela Vereadora Adelina Pinto na sua intervenção, que não o considerava coerente, mas antes um conjunto de pequenas ações dispersas sem interligação, com vista ao objetivo comunitário. Ao nível dos transportes, reconheceu uma mudança de rumo na política municipal ao nível do princípio do utilizador-pagador, mas que ainda não está concretizada, acrescentando não ter sido feita, ainda, uma via que rasgasse horizontes, resolvendo o problema crónico de acesso à cidade. Referiu, também, não ter havido investimento em parques industriais nem políticas ativas de fixação da população. Recordou que a candidatura de Couros a

Património Cultural da Humanidade tem sido discutida desde 2013 sem resultados visíveis. Terminou, dizendo que o mandato em curso carateriza-se por não apresentar um objetivo comunitário, para o qual os vimaranenses possam dizer que caminham. ----------

3. Presidente da Câmara – Sobre a intervenção do Vereador André Coelho Lima, e após passar a palavra à Vereadora Adelina Paula Pinto para responder na parte que respeita à Educação, disse que a aposta no património e na cultura teve continuação nos mandatos ulteriores à liderança do Dr. António Magalhães, tendo sido até reforçada a valorização do património edificado, apontando como exemplos a requalificação das ruas D. João I e da Caldeiroa e o Parque de Camões, obra inserida na Área de Reabilitação Urbana do Centro da Cidade. Defendeu que a regeneração do Teatro Jordão e Garagem Avenida, que recupera um dos edifícios mais emblemáticos de Guimarães, vai acrescentar mais cidade à cidade e completará a reabilitação de Couros, destacando a preocupação em manter a memória do edificado. Lembrou, também, a reabilitação da antiga fábrica "Freitas e Fernandes" com vista a integrar as infraestruturas de apoio da Universidade das Nações Unidas, consolidando o Campus de Couros. Disse que, em simultâneo, tem sido feita uma aposta na vertente cultural, exemplificando com projetos como o "Bairro C", que pretende reinterpretar o território abrangido pela Zona de Couros, Teatro Jordão, rua da Caldeiroa e percursos pedonais adjacentes até à Casa da Memória e CIAJG, consubstanciando a implantação de equipamentos criativos, culturais e científicos. Referiu, ainda, a requalificação da rua Padre António Caldas na envolvente do Castelo de Guimarães e do Paço dos Duques de Bragança, dois monumentos icónicos do Monte Latito. A propósito do património edificado, disse ter recebido rasgados elogios à Plataforma Hereditas – Atlas das Paisagem Cultural no Concelho de Guimarães, cuja missão consiste na

criação de um repositório dos bens culturais do concelho, que tanto significado têm para os vimaranenses. Quanto à marca ambiental, disse que a candidatura "Guimarães 2030 – Ecossistema de Governança" continua a ser trabalhada pela Associação Laboratório da Paisagem sob a coordenação da Dr.ª Isabel Loureiro, acrescentando que toda a estrutura municipal se encontra motivada para o desenvolvimento sustentável, lembrando que Guimarães venceu a categoria de "Bem-estar e Cidades Sustentáveis" da primeira edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade, com o Alto Patrocínio do Presidente da República e com o objetivo de reconhecer, divulgar e premiar as melhores políticas e práticas na defesa da sustentabilidade global, cujo tema da candidatura foi designado por "Guimarães 2030: Ecossistema de Governança". Ainda no que respeita ao desígnio ambiental, disse que o eixo principal da cidade está a ser atravessado pela Ecovia, projetando-se, brevemente, um percurso de 22 quilómetros em toda a extensão do rio Selho que, posteriormente, será ligado à Ecovia do Ave. Informou que o prolongamento da ecovia até ao Parque de Ardão, em Silvares, deverá acompanhar o traçado da EN 206, na zona da Pisca, num projeto que será complementado com a criação de um tramo segregado da Variante de Creixomil. Acrescentou que a Rota de Biodiversidade da Penha está a formar um corredor ecológico desde o Parque da Cidade até à montanha da Penha, preservando fauna e flora nativas, que será continuado para a cidade desportiva até ao Parque de Ardão, em Silvares, nas margens do rio Ave, protegendo e preservando a natureza, num caminho de sustentabilidade ambiental. Disse que este mandato está a ser intenso em obras e que o maior investimento está a ser realizado na freguesia de Caldelas, exemplificando com a construção da nova Escola EB 2,3 de Caldas das Taipas, a Centralidade de Caldelas e a requalificação da Alameda Rosas Guimarães. Relativamente à freguesia de

Serzedelo, disse estar a ser ultimado um conjunto de projetos que representam um investimento avultado e cuja execução se prevê para breve, referindo estimar-se um valor de 2 milhões de euros só para a Centralidade desta freguesia. Disse, ainda, estar a ser projetada a requalificação da ponte românica de Soeiro e do caminho real que une as freguesias de Gondar e Serzedelo, de valor histórico incalculável, lembrando as contrariedades que têm surgido quanto à propriedade daquele monumento. Recordou a aquisição da Fábrica do Alto, em Selho S. Jorge, para criação de uma Academia de Transformação Digital vocacionada para a formação e o desenvolvimento de projetos-piloto de transformação digital para as empresas e requalificação profissional com a aprendizagem de novas competências, estando a ser equacionada a possibilidade de, com o apoio de fundos comunitários, se poder adquirir a área envolvente, tornando o projeto ainda mais abrangente. No que respeita aos transportes, disse que se esperava uma autêntica revolução na mobilidade em Guimarães, tendo sido lançado o procedimento concursal para a concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, com base num estudo de mobilidade urbana sustentável que promove a coesão territorial e a mobilidade com base na descarbonização. Disse ser fundamental e estratégico para Guimarães a ligação ao eixo ferroviário de alta velocidade para o que, apelou, uma vez mais, à convergência de esforços nesse sentido. Terminou, dizendo que, embora fosse sua vontade que a apresentação da candidatura a Capital Verde Europeia ocorresse este ano, em setembro, a verdade é que tal não irá acontecer, apontando para que esse desígnio seja concretizado em 2022, por haver um conjunto de projetos que darão outra consistência à candidatura, indicando estar a ser elaborado um Plano de Defesa da Bacia Hidrográfica do Ave, que inclui o rio Vizela, envolvendo a Câmara de Guimarães, a VIMÁGUA e a Águas do

Norte. Finalizou a sua intervenção, enaltecendo o trabalho que tem sido realizado pela Estrutura de Missão. ----------

----------**ORDEM DO DIA**----------

----------**INFORMAÇÕES**----------

1. Do ofício de Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, LDA, remetendo, para conhecimento, parecer sobre a informação económico-financeira da **VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães, EIM, SA**, relativa ao ano de 2020, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. ----------

2. Do ofício de G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda., remetendo a Certificação Legal de Contas e Parecer do Fiscal Único referente ao exercício de 2020 da entidade **VITRUS Ambiente, Empresa Municipal, SA**, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. ----------

3. Do ofício da **Cooperativa Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL** remetendo, para conhecimento, o Relatório de Prestação de Contas de 2020, aprovado em sessão da Assembleia Geral, realizada no passado dia 30 de março, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. ----------

4. Do ofício da **Cooperativa A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL**, remetendo, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas de 2020, aprovado em sessão da Assembleia Geral, realizada no passado dia 25 de março, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. ----------

5. Do ofício da **Cooperativa Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL**, remetendo, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas de 2020, aprovado em sessão da

Assembleia Geral, realizada no passado dia 8 de abril, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. ----------

6. Do ofício do **Laboratório da Paisagem – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável** remetendo, para conhecimento, o Relatório e Contas de 2020, aprovado em sessão da Assembleia Geral, realizada no passado dia 29 de março, que se dá aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. ----------

7. Do despacho do Vereador Ricardo Costa, datado de 28 de abril de 2021, que concordou com a aquisição de uma parcela de terreno com a área de 6.376 m^2, ocupada com a variante de Brito/Pevidém, sita no lugar de Quinta das Lamas, freguesia de Gondar, pelo valor de €98.700,00, devendo, ainda, ser garantida, por escrito e aquando da outorga da escritura, a revogação do acordo de cedência assinado em 3 de fevereiro de 2005 com os seus proprietários, Ramiro Lima Gonçalves e sua esposa, Maria Ribeiro Martins Gonçalves, pelo qual a Autarquia se comprometia a contabilizar aquela área para efeitos de fixação das taxas de compensação nos futuros processos de loteamento que viessem a apresentar, uma vez que, por requerimento datado de dia 22 de outubro, informaram não estar previsto o cumprimento daquele acordo. ----------

8. Do despacho do Vereador Ricardo Costa, datado de 28 de abril de 2021, que concordou com a aquisição de quatro imóveis, sitos no gaveto do largo de Santo Amaro e da rua de S. Vicente, destinados a serem demolidos e à sua integração no domínio público municipal, no âmbito da requalificação e alargamento da rua de S. Vicente e arranjo urbanístico do largo de Santo Amaro, da União das Freguesias de Candoso Santiago e Mascotelos, pelo valor de €175.227,90. ----------

9. Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de abril de 2021, que concordou com a seguinte informação dos serviços do Departamento

de Obras Municipais relativa à abertura de procedimento para execução da obra de **Ecovia da Escola Hotel – Creixomil**: "**1.** Atenta a necessidade de executar a obra de: Ecovia da Escola Hotel - Creixomil, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, fundamentada em informação datada de 23/3/2021 da Divisão de Estudos e Projetos com despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23/3/2021. **2.** Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder €372.966,52 + IVA, a satisfazer pela dotação 3.3.1.1.7605 do Plano Plurianual de Investimentos. **3.** Para cumprimento do nº7 do artigo 17º e nº3 do artigo 47º do CCP, fundamenta-se a fixação do valor estimado do contrato conforme informação prestada pelo projetista em 17 de março de 2021. **4.** Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do CCP. **5.** Na presente empreitada, a realização de trabalhos de variadíssimas especialidades, cada uma com os seus métodos e especificidades, é tão grande que só com uma análise conjunta do preço e da valia técnica é que se poderá aferir da real vantagem económica de uma proposta. Entendeu-se, por isso, que o critério de adjudicação da melhor relação qualidade/preço, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 74º do CCP, é o que melhor defende os interesses da entidade adjudicante para este contrato. Desta forma, dentro da valia técnica, os fatores de avaliação que melhor se coadunam com o objeto do presente concurso são: a Memória Descritiva do modo de execução da obra, o Plano de Trabalhos apresentado, o Sistema de Controlo de qualidade, Sistema de Gestão de Segurança e Sistema de Acompanhamento Ambiental. Só uma avaliação

destes fatores, conjuntamente com o preço, é que se poderá encontrar a melhor proposta no cumprimento das normas e princípios que norteiam a contratação pública. **6.** De acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, é designado a técnica Ana Margarida Tavares Pereira como gestora do contrato para o presente procedimento. **7.** Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca no Programa de Procedimento: Fixação do preço base em €372.966,52 + IVA; Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 180 dias; Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa; **8.** Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri: Efetivos a) Presidente: José Miguel Silva Fernandes – Chefe de gabinete de eficiência energética; b) Vogal – Ana Teresa Oliveira - Técnica Superior da divisão de empreitadas; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe da divisão jurídica; Suplentes a) Vogal: Ana Filipa Delca Santos - Técnica Superior da divisão de empreitadas; b) Vogal: Luís Filipe Vieira Teixeira - Técnico Superior da divisão de empreitadas."----------

----------**DELIBERAÇÕES**----------

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE. ----------

OBRAS PÚBLICAS - REABILITAÇÃO DOS FORNOS DE OLARIA DA CRUZ DE PEDRA - CREIXOMIL - RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 19 de abril de 2021, que aprovou a decisão do júri do procedimento relativa à aprovação da resposta aos pedidos de esclarecimentos no âmbito do procedimento em epígrafe, de acordo com seguinte informação: "O pedido de esclarecimentos (anexo 1), necessário à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento referido em

epígrafe, foi apresentado por um dos interessados, tendo o mesmo sido objeto de análise por parte da Divisão de Estudos e Projetos (DEP). Neste sentido foi elaborada a resposta ao pedido de esclarecimentos conforme anexo 2. Assim, submete-se à consideração do dono da obra, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Domingos Bragança, para posterior aprovação, mediante ratificação, pela Câmara Municipal, a aprovação da resposta ao pedido de esclarecimentos, devendo a mesma ser publicitadas na plataforma eletrónica acingov." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO, RUA DA EIRINHA E VIA DE ACESSO À AUTOESTRADA – SERZEDELO - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Presente a seguinte informação: "Tendo em vista a abertura do procedimento por concurso público para a obra em assunto, e nos termos previstos no n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, será necessário que a Assembleia Municipal aprove a verba relativa aos anos de 2021 e 2022, uma vez que o valor constante da rubrica do Plano Plurianual de Investimentos (rubrica 3.3.1.1.98) não é suficiente para assumir todos os encargos que terão que ser suportados no ano 2022. Assim, considerando que o prazo previsto para execução da obra é de 365 dias – cujo início se prevê em novembro de 2021, propõe-se que sejam aprovados, para os anos de 2021 e 2022, os seguintes valores estimados: Ano 2021 (2 meses): €320.000,00 + IVA Ano 2022 (10 meses): €1.879.619,66 + IVA Assim, propõe-se que a presente repartição de encargos seja aprovada pela Câmara Municipal, e ratificada, posteriormente, pela Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 3 e 5 do art.º 164º do Código do Procedimento Administrativo." **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO**

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. ----------

OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CEMITÉRIO, RUA DA EIRINHA E VIA DE ACESSO À AUTOESTRADA – SERZEDELO – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Presente a seguinte informação: "**1.** Atenta a necessidade de executar a obra de: **Requalificação da zona envolvente ao Cemitério, rua da Eirinha e Via de acesso à autoestrada - Serzedelo**, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, fundamentada em informação datada de 1/4/2021 da Divisão de Estudos e Projetos com despacho do Sr. Presidente da Câmara com a mesma data. **2.** Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder €2.199.619,66 + IVA, a satisfazer pela dotação 3.3.1.1.98 do Plano Plurianual de Investimentos de 2021. **3.** Para cumprimento do n.º 7 do artigo 17.º e n.º 3 do artigo 47.º do CCP, fundamenta-se a fixação do valor estimado do contrato conforme informação prestada pelo técnico José Sampaio. **4.** Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um concurso público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do CCP. **5.** Face ao disposto do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP e atendendo: Que os vários projetos das especialidades que constituem a empreitada se encontram numa relação de grande dependência, necessitando de coordenação permanente na sua execução; Que a separação dos projetos das especialidades poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante, bem como tornar excessivamente difícil alocar as responsabilidades individuais por incumprimento contratual e responsabilidades no âmbito de garantias de obra; Que em termos de

arquitetura a separação em lotes poderia trazer graves problemas na interligação entre os vários lotes, em virtude de cada adjudicatário poder escolher diferentes fornecedores de pedra. Esta situação criaria uma adulteração do projeto, pois este foi estudado de forma que as peças de granito tivessem uma continuidade ao longo do projeto, situação que não ocorreria se houvesse vários fornecedores. Que em termos de drenagem de águas pluviais, a separação por lotes poderia criar a situação de primeiro serem executadas as instalações a montante e depois a jusante, o que criaria problemas graves de escoamento. Que em termos de infraestruturas elétricas a separação em lotes poderia trazer graves problemas na interligação entre os vários lotes, em virtude de cada adjudicatário poder escolher diferentes fornecedores de luminárias. Esta situação criaria uma desvirtuação do projeto, pois este foi estudado para que as luminárias tivessem uma harmonia ao longo da obra, situação que não ocorreria se as luminárias fossem diferentes para cada lote, mesmo que cumprissem as especificações técnicas. Ante o exposto, e considerando o processo construtivo da obra objeto do presente procedimento, verifica-se que a possibilidade de separação por lotes dos trabalhos definidos no projeto de execução, por entre várias equipas de empreiteiros, comprometeria seriamente a execução do contrato, bem como a tornaria tecnicamente impraticável. Deste modo as prestações que abrangem o objeto do contrato são técnica e funcionalmente incindíveis pelo que de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP não deverá ser efetuada a contratação por lotes. **6.** Na presente empreitada, a realização de trabalhos de variadíssimas especialidades, cada uma com os seus métodos e especificidades, é tão grande que só com uma análise conjunta do preço e da valia técnica é que se poderá aferir da real vantagem económica de uma proposta. Entendeu-se, por isso, que o critério de adjudicação da melhor relação

qualidade/preço, de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, é o que melhor defende os interesses da entidade adjudicante para este contrato. Desta forma, dentro da valia técnica, os fatores de avaliação que melhor se coadunam com o objeto do presente concurso são: a Memória Descritiva do modo de execução da obra, o Plano de Trabalhos apresentado, o Sistema de Controlo de qualidade, Sistema de Gestão de Segurança e Sistema de Acompanhamento Ambiental. Só uma avaliação destes fatores, conjuntamente com o preço, é que se poderá encontrar a melhor proposta no cumprimento das normas e princípios que norteiam a contratação pública. **7.** De acordo com o n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, é designado a técnica Ana Filipa Delca Santos como gestor do contrato para o presente procedimento. **8.** Propõe-se ainda a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca no Programa de Procedimento: Fixação do preço base em €2.199.619,66 + IVA; Fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 365 dias; Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa; **9.** Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri: Efetivos - Presidente: Maria Fernanda Fernandes Castro - Chefe da divisão de empreitadas; Vogal: Ana Filipa Delca Santos - Técnica Superior da divisão de empreitadas; Vogal - Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe da divisão jurídica; Suplentes - Vogal: Ana Teresa Oliveira - Técnica Superior da divisão de empreitadas; Vogal: João Ricardo de Carvalho Pacheco - Técnico Superior da divisão de empreitadas." As referidas peças do procedimento dão-se aqui por reproduzidas e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

URBANISMO - TERCEIRA ALTERAÇÃO PONTUAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO RERAE - APROVAÇÃO FINAL – Presente a seguinte informação: "Serve a presente informação para

finalizar o procedimento da 3ª alteração pontual do Plano Diretor Municipal no âmbito do procedimento RERAE e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. Nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que prevê a adequação e suspensão dos instrumentos de gestão territorial no âmbito do RERAE, o Município de Guimarães deliberou em 16/11/2020 dar início ao período de discussão pública inerente à 3ª alteração pontual do Plano Diretor Municipal no âmbito do procedimento do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), incidindo nas empresas Grafifreitas, Produção Gráfica, Lda. e Serafim Fertuzinhos, SA. A discussão pública decorreu entre os dias 28 de dezembro de 2020 e 18 de janeiro de 2021, havendo três participações registadas sobre as propostas de alteração do PDM, no âmbito do RERAE. Duas das participações não tiveram enquadramento nesta discussão, pois são solicitadas licenças de construção e alteração da classificação do solo em sede de Revisão do PDM. Esta Discussão Pública não incidiu em propostas de alteração da classificação do solo, mas sim ao abrigo de um regime de exceção que ocorreu dentro dos prazos acima mencionados. Contudo, foram encaminhadas para os Pedidos de alteração na 2ª Revisão do PDM de Guimarães, cujo procedimento também se encontra a decorrer. A outra participação incidiu diretamente no processo da empresa Grafifreitas, Produção Gráfica Lda., cuja resposta foi enviada ao requerente esclarecendo-se assim as questões levantadas. No entanto, por se tratar de uma questão de interpretação jurídica, esta participação originou uma nova análise do processo e foram solicitados esclarecimentos adicionais à Divisão Jurídica e à Divisão de Desenvolvimento Económico. Conclui-se, com base nas respetivas informações internas, que houve um correto entendimento que permite dar como concluída a Discussão Pública para a referida alteração do PDM. De acordo com o estipulado no nº 6, do artigo 89º, do

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com a redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, o Município de Guimarães deverá divulgar os resultados da Discussão Pública através da disponibilização do conteúdo de um Relatório de Ponderação, no seu sítio da internet (https://www.cm-guimaraes.pt), documento anexo a esta informação. Síntese das Propostas de alteração ao PDM: No seguimento do disposto nas Conferências Decisórias, nos termos do artigo 11º, do Regime do RERAE, nas quais foram ponderados os interesses previstos, propõem-se as seguintes alterações: **1)** Carta de Ordenamento. São propostas duas alterações à Carta de Ordenamento através do reajustamento das áreas afetas aos estabelecimentos industriais, conforme delimitações em plantas anexas às respetivas conferências decisórias, as quais serão classificadas como solo urbano. ----------

REQUERENTE	FREGUESIA	ÁREA (m²)	USO PROPOSTO (Carta de Ordenamento)
Grafifreitas, Produção Gráfica Lda.	Mesão Frio	3 755,00	Solo Urbano – Espaços urbanos de baixa densidade, Estrutura Ecológica Municipal, Nível III
Serafim Fertuzinhos, SA	União de freguesias de Sande Vila Nova e Sande s Clemente	2 575,00	Solo Urbano - Espaços de atividades económicas, Estrutura Ecológica Municipal, Nível III

2) Carta de Condicionantes. São propostas duas alterações à Carta de Condicionantes, que consistem na redelimitação da respetiva servidão, na Reserva Agrícola Nacional, em conformidade com os pareceres da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN), constantes nas respetivas Atas das Conferências Decisórias. ----------

REQUERENTE	FREGUESIA	ÁREA (m²)	Exclusões (Carta de Condicionantes)
Grafifreitas, Produção Gráfica, Lda.	Mesão Frio	1 525,00	Reserva Agrícola Nacional
Serafim Fertuzinhos, SA	União de freguesias de Sande Vila Nova e Sande s Clemente	2 575,00	Reserva Agrícola Nacional

Face ao exposto, e tendo em conta o nº2, do artigo 12º, do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) propõe-se a alteração do Plano Diretor Municipal - adequação ao RERAE, com base nos pressupostos da presente informação, bem como a sua aprovação por parte do executivo municipal, Reunião de Câmara, para posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação final." O referido documento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** ----------

URBANISMO - CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES E ZONA DE COUROS - PLANO DE GESTÃO 2021-2026 – Presente a seguinte informação: " A proposta de candidatura do Centro Histórico de Guimarães e Zona de Couros à lista do Património Mundial foi entregue em janeiro à Comissão Nacional de Unesco, da qual resultou uma avaliação do Grupo de Trabalho do Património Mundial. A avaliação considerou a proposta apresentada como sendo "sólida e de muita qualidade (...) bem desenvolvida e sustentada", mas apontou aspetos que devem ser corrigidos e/ou adicionados. A principal lacuna apontada refere-se à inexistência, em Guimarães, de um Plano de Gestão do Bem Património Mundial, documento que o Comité do Património Mundial aponta, desde o ano 2000, como um instrumento essencial para a gestão e salvaguarda dos bens inscritos na lista. As Orientações Técnicas do Património Mundial consideram a possibilidade de uma via alternativa à do Plano de Gestão quando se apresente um sistema de gestão documentado. Atendendo às boas práticas a que Guimarães usualmente é associada, e que estiveram na base de uma avaliação claramente positiva, por parte do ICOMOS, que suportou a decisão de classificação do Centro Histórico de Guimarães, em 2001; a candidatura apresentada apostou na apresentação aprofundada do

sistema de gestão, global, implementado em Guimarães, entendendo-se que essa documentação cumpre, cabalmente, o estabelecido pelas Orientações Técnicas. No entanto, não é esse o entendimento do Grupo de Trabalho do Património Mundial e, por isso, o Município desenvolveu a resposta à lacuna apontada, resultando no Plano de Gestão que agora se apresenta. Cumprindo todas as recomendações e boas práticas, os Planos de Gestão devem envolver as entidades com tutela e, idealmente, a comunidade em geral. Não há regras específicas para um Plano de Gestão, e não tem obrigatoriamente um caráter normativo. O que se espera de um Plano de Gestão, essencialmente, é que: — comunique o Bem classificado e os valores universais que lhe estão associados, — identifique todos os envolvidos e as respetivas responsabilidades, — explicite o modo de o salvaguardar, — evidencie a viabilidade da sua salvaguarda. O Plano de Gestão deve ter um caráter universal, reunir consenso e vontade política para que a proteção do Bem se consolide a curto, médio e longo prazo. E deve envolver as comunidades. É um documento, simultaneamente, genérico e detalhado. Deve tocar nos aspetos fundamentais associados aos valores do Bem (urbanismo, arquitetura, construção, autenticidade, usos). Deve identificar medidas de partilha do conhecimento e da cultura associados ao Património Mundial. Deve abordar a forma de atuar, no dia-a-dia: na limpeza e conservação do espaço público, dos edifícios, etc. Deve indicar quem, como e de que forma se capacita, ao longo do tempo, para o fazer (conservação urbana). Deve demonstrar que há enquadramento administrativo e jurídico, e dotação orçamental para levar a cabo o que se entende necessário. E muito mais, evidentemente. Em suma: abrange tudo e todos. É uma oportunidade única para todos serem chamados a participar ativamente na definição de um Plano para "o nosso" Património Cultural da Humanidade. Propõe-se o seguinte cronograma para o Plano de Gestão

2012-2026: - maio: divulgação e consulta pública; - junho: revisão do documento, integrando os contributos, e redação da proposta final do Plano; - julho: submissão do Plano de Gestão 2921-2026 a reunião de Câmara; - nov/dez.: submissão do Plano de Gestão 2921-2026 à Assembleia Municipal. Face ao exposto, é agora necessário que a Câmara Municipal delibere proceder à abertura de um período de consulta pública, a decorrer durante o mês de maio, até ao dia 31. Em anexo junta-se o Plano de Gestão 2021-2026. Versão preliminar para consulta pública." O Plano de Gestão 2021-2026 dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 1/21 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - TRIÉNIO 2022/2024 – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de abril de 2021, que concordou com a seguinte informação do júri do concurso em epígrafe: "O júri do concurso público supra identificado, procedeu à análise e pronúncia dos pedidos de esclarecimentos, anexos, submetidos pelas empresas infra elencadas e, constatou a existência de erros que carecem de retificação. Nos termos do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos, o Júri responde pela ordem em que são colocadas as questões pelos interessados. Assim, e no que respeita a: "Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.": •ponto 1 - no caso dos refeitórios sem confeção a que se reporta a Tabela 2 do n.º 1 da Cláusula 45.º do CE, a média diária de refeições a observar deverá ser unicamente a que respeita ao almoço, e que consta do Anexo A1.1, uma vez que os trabalhadores a afetar serão a tempo parcial, estando-lhes apenas adstritas as funções inerentes aquele serviço. A distribuição das refeições intermédias será nestes casos assegurada pelos Assistentes Operacionais

dos respetivos estabelecimentos de ensino, pelo que a média diária dessas refeições não poderá ser contemplada para efeitos de cálculo do rácio de pessoal. Acresce ainda que todas as refeições que exigem preparação e se destinam aos refeitórios sem confeção são consideradas para determinação do pessoal a afetar nos refeitórios polo. Em face do exposto procedeu-se à correção da média diária de refeições respeitantes aos refeitórios a que se refere a Tabela da cláusula acima mencionada, no Anexo C1. • ponto 2 - a cada refeitório polo acrescerá uma unidade a tempo parcial, independentemente do número de refeitórios sem confeção a servir. • ponto 3 - procedeu-se à retificação da média diária de refeições a observar nos estabelecimentos de ensino de Monte Largo – Azurém, Outeiro – Serzedo , S. Romão e Cruz de Argola –Mesão Frio e Vieite – Sande S. Clemente, constante do Anexo C1. No que diz respeito ao JI de Penela – Souto Sta. Maria a média diária a observar é de 149, pelo que não há qualquer erro a corrigir. " Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.": • alínea a) - o Município de Guimarães não dispõe de informação relativamente à existência de quadro de pessoal a transitar para o novo concessionário, uma vez que a informação relativa ao tipo de contratos dos trabalhadores ao serviço nos refeitórios escolares em momento algum é solicitado ao concessionário. • alínea b) - nos termos do artigo 300.º do CCP a revisão de preço ocorrerá desde que o contrato assim o determine e fixe os respetivos termos nomeadamente o método de cálculo e a periodicidade. Nessa conformidade, a possibilidade de revisão está prevista cláusula 24.ª na qual está igualmente definida a fórmula a aplicar e quando ela pode ocorrer. • alínea c) - a proposta deve ser formulada com base na previsão de refeições constantes dos Anexos A1, A1.1, A2 e A2.1. Na eventualidade de vir a ser necessário o recurso à prestação de serviço na modalidade takeaway o custo da refeição

corresponderá ao das refeições transportadas, no qual estão já previstos os custos com o transporte, tanto mais que o fornecimento das embalagens descartáveis conforme o previsto no ponto 5 da Cláusula 29.ª é da responsabilidade da entidade adjudicante. • alínea d) - nos termos do número 7, da Cláusula 45.ª, o mapa de pessoal respeitante a cada refeitório não pode ser alterado, nem deixar de ser preenchida a totalidade do respetivo contingente, incluindo nos períodos de interrupção letiva e mês de julho, sem prévio acordo do adjudicante, devendo as alterações ser objeto de apreciação por parte desta entidade. Do exposto resulta que qualquer alteração à estimativa de refeições previstas nos Anexos A1, A1.1, A2 e A2.1 do programa de concurso que se venham a verificar no decurso da execução do contrato serão tidas em conta na determinação do número de trabalhadores a afetar ao refeitório, em observação do disposto nas Tabelas 1 e 2 da mesma cláusula. • alínea e) - o número de trabalhadores indicados na Tabela 1 a tempo inteira incluem já o cozinheiro. • alínea f) - a cada refeitório polo acrescerá uma unidade a tempo parcial, independentemente do número de refeitórios sem confeção a servir. • alínea g) - a Tabela 2 diz respeito ao número de trabalhadores a afetar nos refeitórios sem confeção e que se destinam a assegurar a receção, empratamento e distribuição da refeição (almoço), bem como a lavagem das loiças e limpeza e higienização das instalações do refeitório, pelo que na formação do preço unitário das refeições previstas no Anexo A1.1 deverão ainda ser considerados os encargos com esse pessoal, identificados no Anexo B2 com a alínea b). A EB de Salgueiral – Creixomil, cuja previsão de fornecimento de refeições consta do Anexo A2.1., está contemplada no número total de refeições indicadas na alínea b) do Anexo B1 (reforço da manhã transportado). No Anexo C1 a escola é apenas mencionada sem indicação de média diária de refeições alínea g) uma vez que não se prevê a

colocação de pessoal nesse refeitório. • alínea h): ponto i. - ata da decisão de contratar anexa; ponto ii. - o preço base do procedimento foi, nos termos da legislação em vigor, calculado em função dos preços atualizados de mercado; ponto iii. - documento em anexo. Considerando que a aprovação da retificação das peças do procedimento (na presente situação apenas no Anexo C1 do Programa de Concurso) é competência da Câmara Municipal, enquanto órgão com competência para a decisão de contratar, nos termos dos art.ºs 36.º e 50.º do CCP, deve a presente informação ser aprovada pelo órgão executivo." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

RECURSOS HUMANOS - PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES Nº 8/2019 E Nº 1/2020 – Presente a seguinte proposta: "Na sequência da instauração dos procedimentos disciplinares acimas referidos, por despachos de 17 de setembro de 2019 e 22 de janeiro de 2020, a sanção disciplinar única a aplicar nos termos propostos pela instrutora é a **sanção disciplinar de multa, correspondente a seis remunerações base diárias.** Nos termos do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a aplicação das sanções disciplinares é da competência do órgão executivo do Município. Assim, solicito a V/Exa. que submeta a presente proposta à próxima reunião da Câmara Municipal." O Relatório Final dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR E CINCO EM BRANCO, APROVAR APLICAR A SANÇÃO DISCIPLINAR DE MULTA, CORRESPONDENTE A SEIS REMUNERAÇÕES BASE DIÁRIAS.** ----------

ENTIDADES PARTICIPADAS – ASSOCIAÇÃO QUADRILÁTERO URBANO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DO MUNICIPIO DE GUIMARÃES PARA O ANO

DE 2021 – Presente a seguinte proposta: "O Município de Guimarães é associado, em conjunto com os Municípios de Braga, Barcelos e Vila Nova de Famalicão, da associação de municípios de fins específicos "QUADRILÁTERO URBANO", que tem como fim principal a implementação do Programa Estratégico de Cooperação (PEC), e prosseguindo uma estratégia potenciadora da relação entre um modelo urbano policêntrico qualificado e inovador nas práticas de governança urbana e territorial e uma estratégia de competitividade e internacionalização da base económica sustentada em competências e recursos para a inovação gerados a partir da ligação entre os tecidos científicos, de formação, tecnológico e empresarial. Uma das obrigações dos associados, nos termos da al. c) do art.º 5º dos Estatutos é efetuar as contribuições financeiras nos termos estabelecidos na lei e nos estatutos. Estas contribuições financeiras são, nos termos do art.º 36º dos mesmo Estatutos, fixadas pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Executivo, para comparticipar nas despesas correntes da gestão da associação, através de um valor definido anualmente, com pagamentos mensais. Neste sentido é necessário que a Câmara Municipal aprove, em sede de reunião do executivo, a transferência de verbas que competem ao Município de Guimarães, relativa ao ano de 2021 num valor mensal de €1.000,00 (mil euros) num total anual de €12.000,00 (doze mil euros), em conformidade com os documentos em anexo a esta proposta, nomeadamente as Proposta e ata da Assembleia Geral nº20/2021 e 21/2020 de 26/03/2021, nº17/2021 datada de 26/03/2021, respetivamente." Os referidos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. **DELIEBRADO APROVAR POR UNANIMIDADE. O Presidente da Câmara e o Vereador Ricardo Costa não participaram na discussão e na votação da proposta por se considerarem impedidos, por pertencerem aos órgãos**

sociais da entidade, tendo a Vice-Presidente presidido à reunião até ter terminado a votação. ----------

EDUCAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NOS CONSELHOS GERAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE BRITEIROS E VALE DE S. TORCATO – Presente a seguinte proposta: "Na sequência do pedido de mobilidade apresentado por um dos técnicos superiores da Divisão de Educação, e de modo a assegurar o número de representantes do Município previsto nos Regulamentos Internos, torna-se necessário proceder à designação de um representante do Município nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolar de Briteiros e Vale de S. Torcato. Assim, nos termos no nº 4, do artigo 14º, e do nº 1, do artigo 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, proponho, que em substituição da Dr.ª Marta Mota, seja designada em representação do Município no: Agrupamento de Escolas Briteiros – Dr.ª. Vânia Silva, Técnica Superior da Divisão de Educação; Agrupamento de Escolas Vale de S. Torcato – Dr.ª Vânia Silva, Técnica Superior da Divisão de Educação." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SAÚDE - CENTRO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 - PAVILHÃO MULTIUSOS DE GUIMARÃES - ADITAMENTO AO PROTOCOLO COOPERAÇÃO TRIPARTIDO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de abril de 2021, que concordou com a seguinte informação da Coordenadora do Serviço Municipal de Proteção Civil: " Foi solicitado ao Serviço Municipal de Proteção Civil, através da Senhora Vereadora Dra. Adelina Pinto, que procedesse no sentido de, com a urgência possível, requisitar a montagem de gabinetes de vacinação tendo em vista a adaptação do Centro de Vacinação por forma a aumentar a sua capacidade de vacinação diária e

dotá-lo de estruturas que permitam uma prestação de serviço com maior conforto para os utentes, por forma a atender o pedido apresentado pelo ACES do Alto Ave. Por deliberação de 22 de fevereiro de 2021, a Câmara Municipal aprovou celebrar um Protocolo de Cooperação, com a Cooperativa Tempo Livre e o ACES do Alto Ave, em representação da ARS Norte, com o objeto de regular os termos e condições para instalação do Centro de Vacinação contra a COVID-19 no Multiusos de Guimarães. Tal Protocolo foi celebrado em 23 de fevereiro de 2021. Tratando-se de um reforço do apoio municipal, já que o Protocolo de Cooperação não prevê estas situações, deverá, para o devido enquadramento, ser submetida à aprovação da Câmara Municipal uma alteração ao Protocolo. Considerando, por outro lado, que poderá continuar a ser necessário contar com a presença da Polícia Municipal no Centro de Vacinação, parece-nos que seria de aproveitar a oportunidade para também fazer constar do Protocolo a prestação deste serviço. Nesse sentido, submete-se à consideração superior a alteração da cláusula segunda "Obrigações do MUNICÍPIO", aditando-lhe dois números com a seguinte redação: 5 – Dotar o Centro de Vacinação de todo o tipo de estruturas por forma a adequar a sua resposta às necessidades que vierem a verificar-se ao longo do seu funcionamento, nomeadamente, gabinetes individuais de vacinação e outras estruturas de conforto, designadamente tendas. 6 – Assegurar, quando necessário, a permanência da Polícia Municipal por forma a que seja garantido o cumprimento de todas as normas impostas pela pandemia, nomeadamente o distanciamento físico e não aglomeração de pessoas. Uma vez que foi solicitada urgência em atuar desde já, e considerando que as restantes partes outorgantes do Protocolo manifestaram já o seu acordo quanto à sua alteração, pode esta alteração ser aprovada desde já pelo Senhor Presidente e ratificada na próxima reunião de Câmara, nos termos do n.º 3,

do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

SAÚDE - AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE - CEDÊNCIA DE VIATURAS – Presente a seguinte proposta: "O Agrupamento dos Centros de Saúde do Alto Ave, em representação da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, solicitou, a colaboração do município através da cedência de duas viaturas com respetivo motorista para os sábados todo o dia e eventualmente um ou outro domingo, até ao final do mês de junho do corrente ano, prestar na vacinação no domicílio aos doentes acamados do concelho de Guimarães. Considerando a importância de promover a participação dos municípios nos processos de tomada de decisão em matéria de saúde dos respetivos agrupamentos populacionais, potenciando sinergias institucionais e promovendo, de forma organizada e devidamente sustentada, uma comunicação articulada que privilegie o utente/família/comunidade, numa perspetiva de humanização e garantia de cuidados, coloca-se à consideração superior o apoio a conceder ao Agrupamento dos Centros de Saúde do Alto Ave, através da cedência das duas viaturas com respetivos motoristas e autorização para a regularização do trabalho suplementar, aos sábados e eventualmente um ou outro domingo, estimando-se que seja até ao final do mês de junho do corrente ano. Esta situação configura um apoio logístico a atribuir ao referido Agrupamento de Centros de saúde, enquadrável no disposto nas alíneas u) e bbb) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, apoio que deverá ser concedido mediante deliberação da câmara municipal." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

AÇÃO SOCIAL - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO NORTE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO - RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que

disponibilizou, à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Norte, o transporte, em autocarro, de senhoras, de forma a realizar consulta de aferição do cancro da mama, no passado dia 26 de abril, ao Porto. **DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.** ----------

AÇÃO SOCIAL - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO NORTE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: "A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Norte solicitou, a colaboração do município através da cedência de autocarro, para efetuar o transporte de senhoras, de forma a realizar consulta de aferição do cancro da mama, no dia 5 de maio, ao Porto. Considerando que, se trata de uma deslocação que visa o rastreio do cancro da mama promovido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro e, não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado de 22 de abril de 2021, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ---------

CULTURA - NÚCLEO DE ESTUDOS 25 DE ABRIL (NE25A) - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: "O Núcleo de Estudos 25 de Abril (NE25A) solicitou a colaboração do município através da cedência de uma viatura, para efetuar o transporte de uma conferencista, no dia 5 de junho, a Albergaria a Velha. Considerando que se trata de uma deslocação no âmbito do evento "Cidadanias" e não havendo inconveniente para os serviços a disponibilização da viatura em causa, por despacho datado 22 de abril de 2021, foi proposto deferir o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado,

bem como o pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo ao motorista." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

DIVERSOS - ALTERAÇÃO DO TITULAR DO FUNDO DE MANEIO PARA O ANO DE 2021 DA DIVISÃO DE BIBLIOTECAS – Presente a seguinte informação: "Por deliberação de 21 de dezembro de 2020 foi aprovada proposta de constituição dos fundos de maneio para acorrer, com oportunidade, a despesas diversas, durante o ano de 2021, bem como os respetivos titulares e seus substitutos nas faltas e impedimentos. Tendo, entretanto, ocorrido uma alteração na chefia da divisão de Bibliotecas, importa proceder à alteração do titular do correspondente fundo de maneiro, da seguinte forma: **Titular: Juliana Manuela Rodrigues Fernandes, Chefe da Divisão de Bibliotecas**, mantendo-se o valor, de €100,00, a sua finalidade – despesa com aquisição de material diversos destinado às atividades promovidas pela Biblioteca (rubrica 09/06020305) e o seu substituto, **Julieta Sameiro Costa Esteves, Assistente Técnica da mesma Divisão**. Este fundo de maneiro, tal como os demais, será reconstituído mensalmente, contra entrega dos documentos comprovativos da despesa, e a sua reposição será feita até 31 de dezembro do respetivo exercício económico." **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA EM MINUTA. ----------

PELAS ONZE HORAS E CINQUENTA E CINCO MINUTOS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA. ----------